

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CAM  
Nº Único 549088  
Entrada/ nº 120 Data 02/05/2016

Aprovado por unanimidade, registando-se  
a ausência do PEV, na reunião de  
11/05/2016



*Distribuir e  
Agendar  
o 17 de 17/2016*

Exmo. Senhor Presidente da Comissão  
de Agricultura e Mar,

Senhor Deputado Joaquim Barreto

São Bento, 2 de Maio 2016

**Assunto: Requerimento do PAN para audição do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, para esclarecimento dos dados apresentados num recente estudo sobre a presença de glifosato em urina em níveis inesperados e bastante elevados e sobre o sentido de voto português na reunião do comité científico de dia 18 de Maio em Bruxelas.**

O PAN vê com muita apreensão as notícias vindas a público este fim-de-semana, através da reportagem da RTP "Erva Daninha" (Programa Linha da Frente de 30/04/2016) sobre um estudo em que participaram 26 voluntários portugueses, tendo uma universidade norte-americana analisado amostras de urina e detectado a presença do glifosato em todos os casos. O valor médio registado foi de 26,2 nanogramas por mililitro, muito superior ao valor máximo detectado num conjunto de 18 países europeus (1,8 nanogramas) e maior do valor máximo observado nos Estados Unidos (18,8 nanogramas).

A quantidade de glifosato agora detectada, se estivesse em água da torneira, contaminaria essa água 260 vezes acima do limite máximo legal.

Há pelo menos dez anos que não se conhece qualquer análise oficial à presença de glifosato em alimentos, solo, água, ar ou pessoas.

Existe um enorme debate científico e político em torno do glifosato e Portugal não pode alhear-se de debater um problema muito sério que a todos parece estar a atingir silenciosamente.

Em todo o mundo, tal como em Portugal, nós cidadãos, poderemos estar a ser usados para fins de experimentação.

O Ministério da Agricultura informou durante o fim-de-semana que o potencial carcinogénico do herbicida glifosato está associado a um co-formulante (taloamina) e não ao produto, cuja utilização futura será decidida em 18 de Maio. Esta é a posição defendida pela Indústria e não pela Organização Mundial de Saúde e por outras entidades que defendem os interesses dos cidadãos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde o glifosato é provavelmente carcinogénico em humanos e demonstradamente carcinogénico em animais de laboratório.

Os problemas associados ao glifosato não se esgotam no cancro: em termos científicos já há evidências robustas que apontam também para efeitos teratogénicos (defeitos de nascimento) e desregulação hormonal (perturbação do equilíbrio do sistema endócrino, responsável pela comunicação interna entre órgãos e tecidos). Este último é particularmente preocupante, porque pode ocorrer com qualquer concentração de glifosato, mesmo as mais minúsculas. Por isso mesmo a legislação europeia impõe que todos os desreguladores hormonais sejam banidos da lista dos pesticidas autorizados.

Não obstante, de facto alguns países avançaram já com restrições ao uso de herbicidas, sem esperar por uma posição concertada da UE. Em França foram proibidos, há duas semanas, todos os herbicidas que juntam precisamente o glifosato e a taloamina.

Portugal tem agora de encontrar soluções a nível nacional e europeu que esclareçam as razões de tal contaminação humana e a reduzam em várias ordens de grandeza.

A decisão final sobre a renovação da licença de comercialização do glifosato será tomada pela Comissão Europeia em junho (a licença expira a 30 de Junho deste ano), depois de

avaliadas as conclusões do comité científico, que tem uma reunião agendada para 18 de Maio, em Bruxelas.

Enquanto a investigação adicional não é feita e as dúvidas dissipadas, a única forma de proteger a saúde pública é através de medidas de precaução: no caso do glifosato isso implica votar não à sua reautorização.

**Por tudo isto, o PAN entende que é urgente ouvir o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, com carácter de urgência, antes do dia 18 de Maio.**

Assim, face ao exposto e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o PAN vem requerer a V<sup>ª</sup>. Exa., se digne convocar para uma audição com carácter de urgência, em sede da Comissão a que preside, o Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

O deputado,

André Silva